

## PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 130/2024-GAB/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 54, § do inciso I e o Art. 60 do Inciso II da Lei Orgânica do Município de Itaúbal/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLENIS ALBUQUERQUE BRASÃO** no cargo de Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Itaúbal, para dar recebimento como fiscal no Contrato nº 050/2024/CC-PMI, referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Estruturas e Sistema de Sonorização, nas datas de 30.11.2024 no dia do Evangélico, 07.12.2024 na entrega das Cassa Populares e 31.12.2024 no Réveillon. Conforme Termo de Dispensa nº005/2024/CL-PMI.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itaúbal/AP, 25 de novembro de 2024.



José Serafim Picanço Filho  
Prefeito Municipal de Itaúbal

José Serafim Picanço Filho  
Prefeito do Município Itaúbal/PMI

Av: Laurita de Almeida Barbosa Nº1.134 centro-Itaúbal AP-CEP68976-000



### ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEMED/PMI

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2024, às 14h00hs, na Secretaria de Educação- SEMED/PMI, reuniu-se o Coordenador da Comissão da Chamada Pública da Agricultura Familiar, Nadielson Siqueira Costa, juntamente com os respectivos membros: Waldelice Monteiro da Silva, e Damires Santos da Silva, referente a Chamada Pública de nº 001/2024-SEMED/PMI. Presentes o Coordenador da Comissão, Nadielson Siqueira Costa e Waldelice Monteiro da Silva, membro da comissão, bem como acompanhou ao procedimento o Sr. Nerivaldo Freitas Costa, Milena Conceição Souza, Alcineia Ferreira Tolosa, Luis Carlos Pastuch e Neuton Tavares de Almeida, tem como objetivo: **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O Coordenador da Comissão abriu a sessão pública às 09h00min, esclarecendo o procedimento adotado, pois o Chamamento Público está fundamentado na Lei nº 13.019/2014; Lei nº 11.947/2009; Resolução nº 06/2020 FNDE e obedecendo os procedimentos e os princípios constitucionais e administrativos previstos na CF/88 e Lei 8666/93. Em seguida informou da divulgação do aviso do Chamamento Público no site da Prefeitura de Itaúbal, Mural da Prefeitura, Grupop de whatsapp, sobre o período para recebimento de envelopes de Habilitação e Proposta de vendas dos interessados em participar do referido certame – do dia 04/11/2024 até o dia 25/11/2024. Informou aos presentes que entregaram documentação e proposta de vendas: **Nerivaldo Freitas Costa, Alcineia Ferreira Tolosa, Luis Carlos Pastuch e Neuton Tavares de Almeida**. Em seguida, o Coordenador da Comissão explicou que foram analisados os envelopes de DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE VENDAS dos interessados tendo como resultado o seguinte: O Srº **NERIVALDO FREITAS COSTA**, estando como Demais agricultores sendo, C.P.F: 341.862.552-53, declarado HABILITADO com a proposta no valor de R\$ 14.044,00 (Quatorze mil e quarenta e quatro reais), apresentando cotações para os itens, 01, 02, 05, 06, 07 e 08 (Abóbora 150 kg, Banana Prata 1000 kg, Melancia 500 kg, Pimentinha 10 kg, Macaxeira Raiz 100 kg, Farinha de Mandioca 500 kg), o Srº Neuton Tavares de Almeida. C.P.F: 760.594.992-87, declarado HABILITADO com a proposta

Av. Laurita Almeida Barbosa, nº 1134, Bairro Centro – CEP: 68.976-000 - Itaúbal – AP

<http://www.itaubal.ap.gov.br>

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estando como prioritário sendo de assentamento no valor de R\$ 4.644,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) apresentando cotações para os itens 03, 04 e 08 (Cheiro Verde 1340 mç e Couve 400 kg, Pimentinha 21 kg). Srº LUIS CARLOS PASTUCH, C.P.F: 882.213.189-49, declarada HABILITADA com a proposta no valor de R\$ 6.568,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), apresentando cotações para o itens, 07, 09 e 10 (Melancia 400 kg, Polpa de Acerola 300 kg e Polpa de Cupuaçu 80 kg), Srº ALCINEIA FERREIRA TOLOSA, C.P.F: 742.586.562-91, declarado HABILITADO com a proposta no valor de R\$ 12.369,75 (Doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), apresentando cotações para os itens, 02, 03, 06 e 08, (Banana Prata 575 kg, Cheiro Verde 1340 MÇ, Couve mç 400, Farinha de Mandioca kg 150, Melancia kg 300, Pimentinha Verde 20 kg, Polpa de Taperebá kg 80). Totalizando o valor geral da Chamada Publica de R\$ 36.275,50 (Trinta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o que foi realizado os procedimentos da chamada pública em pauta, ou seja, a referida contratação está dentro do estimado pela Administração. Nada mais havendo encerrou-se a sessão as 17h. e o resultado será publicado no mural da Prefeitura de Itaúbal, os interessados poderão ingressar com recurso administrativo contra o resultado final, no prazo de até 2 dois dias da data de publicação. Nada mais havendo esta ata vai assinada por todos os presentes.

NADIELSON S. COSTA

NADIELSON SIQUIRA COSTA  
Coordenador da Comissão SEMED/PMI

Waldice Monteiro da Silva

Waldice Monteiro da Silva  
Nutricionista CRN 4263 – RT

Damiere Santos da Silva

Damiere Santos da Silva  
Nutricionista



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-SEMED/PMI

Nomes dos Participantes

Nerivaldo Freitas Costa Nerivaldo Freitas Costa

Alcineia Ferreira Tolosa Alcineia Ferreira Tolosa

Luis Carlos Pastuch Luis Carlos Pastuch

Neuton Tavares de Almeida Neuton Tavares de Almeida



# Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:  
**ascom.itaubal@gmail.com**
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos  
facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**

## EXPEDIENTE

**CAMILA DE MATOS PINTO**  
**ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**

**Itaubal-AP, 26 de novembro de 2024.**

## PODER EXECUTIVO

**José Serafim Picanço Filho**

Prefeito Municipal

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Vice-Prefeita Municipal

**Rosimeire dos Santos Prado Gonçalves**

Chefe de Gabinete

**Lorena Taisa Machado**

Procuradora Geral

**Déa Maria Picanço Machado**

Secretária de Administração e Finanças

**Karla Cristina Palha Barbosa**

Secretária de Educação

**Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos**

Secretária de Saúde

**Rodinelson Costa Palmeirim**

Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**Neida Pereira do Rosario**

Secretária de Meio Ambiente e Turismo

**Shirley Maria Chaves Barra**

Secretária de Assistência Social

**Diana Mendes dos Santos**

Controladoria Geral do Município

**Rosimeire dos Santos Souza**

Secretária Especial de Governo

**Abdenego da Silva Nunes**

Secretário de Obras

**Iraci dos Santos Maia**

Cultura, Esporte e Lazer



**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL**

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019